

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 600/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANTECIPAR, para o período de 01 a 30 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares para o servidor **JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 172, lotado junto ao Núcleo de Criminal de Promotorias de Justiça de Piripiri-PI, previstas anteriormente para o período de 01 a 30 de outubro de 2014, conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício